



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 70ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dia do mês de julho do ano de 2018, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Eduardo Gama, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência do Juiz Ademar Aires Pimenta em razão de férias, SEI nº 0013244-66.2018.6.27.8000. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 594-81.2016.6.27.0005 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - AGUARDANDO SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES VIA DJE

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL - MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI-OAB/TO 6536

ADVOGADO: BRUNO ANDRINO CHIRICO-OAB/TO 6175

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES-OAB/TO 6296

ADVOGADO: ANA JÚLIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES-OAB/TO 6792

RECORRIDO: TÉRCIO DIAS MELQUÍADES NETO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

RECORRIDO: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

RECORRIDO: THIAGO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

RECORRIDO: LEIDIANE MOTA SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: EMIVAL DE SOUSA PARENTE

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: ADÃO TAVARES DE MACEDO BEZERRA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

RECORRIDO: MANOEL DAS NEVES SOUSA CORREA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: NILTON SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: VITOR GALDIOLI PAES - OAB/TO 6579

RECORRIDO: GILBERTO BORGES

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO COELHO GALAN

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Leandro Manzano Sorroche e pelos advogados dos recorridos, Aline Ranielle Oliveira de Sousa e Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que reiterou parecer exarado nos autos, pugnando pelo provimento do recurso. Julgamento suspenso. (SESSÃO DE 3.7.2018-17H). **DECISÃO:** O relator proferiu voto pelo conhecimento do recurso principal e dos recursos adesivos e, no mérito, negou provimento ao recurso principal interposto por Antônio Luiz Bandeira e ao recurso adesivo interposto por Márcia da Costa Reis Carvalho e deu parcial provimento recurso adesivo formulado por Tércio Dias Melquiades Neto, apenas para reconhecer a preclusão temporal na juntada do relatório da Autoridade Policial Federal. Em seguida, o juiz Ademar Aires suscitou Questão de ordem quanto ao pedido de apresentação de cópia do Inquérito, em sendo acolhida a questão de ordem, que se abra prazo de quinze dias para a parte se manifestar. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 4.7.2018-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PETIÇÃO Nº 0600167-79.2018.6.27.0000- PERDA DE MANDATO ELETIVO POR INFIDELIDADE PARTIDÁRIA

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

PARTES DO PROCESSO

REQUERENTE: ALCIDES CORREIA GUIMARAES

ADVOGADO: DR. LUCIANO BARBOSA DA COSTA - TO6095

REQUERIDOS: WAGNER ENOQUE DE SOUZA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADOS: DR. SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536, BRUNO ANDRINO CHIRICO - TO6175, SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296, LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO4792, ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Tribunal decidiu por unanimidade, nos termos do voto do relator, julgar improcedente o pedido de decretação de perda do cargo eletivo, por infidelidade partidária. Sustentação oral pelo advogado do requerente, Dr. Juvanal Klayber Coelho e do Requerido, Dr. Leandro Manzano Sorroche. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600348-80.2018.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZONA DE COLMÉIA/TO

INTERESSADA: HELIEL EUSTÁQUIO DA SILVEIRA

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por

unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor Heliel Eustáquio da Silveira, para continuar prestando serviços no Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Colméia/TO, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir de 17/07/2018, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, devendo ser, contada como a segunda das quatro prorrogações possíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PJE N° 0600386-92.2018.6.27.0000-REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - EXTRAORDINÁRIA

PROCEDÊNCIA: PONTE ALTA DO TOCANTINS (26ª ZONA ELEITORAL)

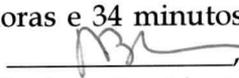
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: AMILTON MACÁRIO DE CARVALHO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, deferir o pedido de requisição extraordinária do servidor AMILTON MACÁRIO DE CARVALHO, para prestar serviços no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, com sede em Ponte Alta do Tocantins/TO, pelo prazo improrrogável de (6) seis meses, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório, nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.999/82 c/c artigo 8º, § 1º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 34 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 30 de julho de 2018.

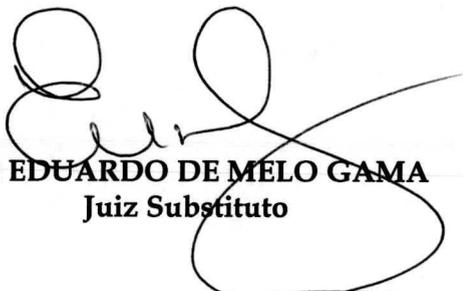

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral





Juiz EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Substituto



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ANGELA HAONAT

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral